



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede adicional de insalubridade ao servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 12 da Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e o processo 23422.002248/2025-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 07/02/2025, ao servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, Siape 2190985, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 236/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de Março de 2025.